

ANEXO VI



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PYER-YJ99R-6757L-2NHJA>



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula	Ficha
5.596	01

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE

IMÓVEL: Um lote de rural, situado à RUA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO NOVA ESTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO E GOMARCA, com 568,21m², e um perímetro de 97,10ml, limitando-se: Pela frente com à Rua São Sebastião; pelo lado direito com área remanescente do Governo do Estado do Acre; pelo lado esquerdo com área remanescente do Governo do Estado do Acre; e pelos fundos com a Rua Nossa Senhora de Fátima. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** É constituído por um polígono regular, situado à Rua São Sebastião, 613, Bairro Nova Estação, com uma distância de 19,20m de frente, confrontando com área remanescente do Governo do Estado do Acre, com uma distância de 20,80m de fundo e 26,70m do lado direito; confrontando com a Rua Nossa Senhora de Fátima, com uma distância de 30,40m do lado esquerdo.*** **PROPRIETÁRIO:** A. COUTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.087.717/0001-61.*** **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.965, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.*** Rio Branco/AC, 15 de setembro de 2015.*** Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANA CAROLINA RUSSO} , subscrevo.***
Substituta

AV-01/5.596 - Em 15 de setembro de 2015. **TRANSPORTE DE CONDIÇÃO DE DOAÇÃO:** Procede-se à esta averbação, para fazer constar a averbação, sob o AV-02, da matrícula anterior 19.965 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre (Livro 074, fls. 070, em 05/12/2005, e Ofício nº 026/2006-PGE/PPI, de 02 de fevereiro de 2006, da Condição de Doação: Conforme art. 3º, § 2º, da Lei nº 1.359, de 29.12.2000, com redação dada pela Lei nº 1.685, de 07.08.2005, o imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para atividades industriais, estendendo essa condição aos futuros proprietários, em caso de alienação, sob pena de reverter o aludido imóvel ao patrimônio do Outorgante Doador (Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.034.443/0001-54), sem que caiba ao Outorgado Donatário direito a qualquer indenização. Prenotação nº 16.203, de 26/08/2015. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 25,07; Fecom: R\$ 1,48; Funfis: R\$ 2,95; Total: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC685112-95) Código de Segurança (1620-AB74-F855-2B58). Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANA CAROLINA RUSSO} , subscrevo.***
Substituta

AV-02/5.596 - Em 15 de setembro de 2015. **TRANSPORTE DE PENHORA:** Procede-se à esta averbação, para fazer constar o registro, sob o R-3, da matrícula anterior 19.965 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, da Penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado de Verificação, Avaliação, Registro, Penhora e Intimação nº 3620/2010, de 19 de julho, e Auto de Penhora e de Avaliação, de 28 de julho, ambos de 2010, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco - Estado do Acre, extraídos dos Autos do Processo nº 00172.2008.404.14.00-0, movido por ISRAEL MARTINS DOS ANJOS JÚNIOR contra A. COUTO - ME, procede-se a PENHORA do imóvel matriculado para satisfação dos créditos exequendos no valor de R\$ 7.765,52. Prenotação nº 16.203, de 26/08/2015. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 25,07; Fecom: R\$ 1,48; Funfis: R\$ 2,95; Total: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC685113-93) Código de Segurança (C61E-2ECE-5AC0-5EDA). Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANA CAROLINA RUSSO} , subscrevo.***
Substituta

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700030384 - Chave: D1ABE - 1H1A
Data/Hora: 28/02/2025 10:51:53
Elias Gomes de Lima Junior
Valor Total: R\$ 36,30
Fecom: R\$1,79 - Funej: R\$3,63
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

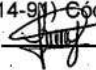


2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE


LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula
5.596


Ficha
02

AV-03/5.596 - Em 15 de setembro de 2015. **TRANSPORTE DE PENHORA:** Procede-se à esta averbação, para fazer constar o registro, sob o R-07, da matrícula anterior 19.965 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, da Penhora do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos de Ação de Execução sob nº 0030200-58.2008.5.14.0401, oriundos da 1ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Rio Branco-AC, na qual figuram como Exequirente **EDINALDO RODRIGUES LEITE DE CAMPOS**, como Executada **A. COUTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.087.717/0001-61, com sede em Rio Branco-AC, que noticia a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza Federal do Trabalho Substituta Drª Jaqueline Maria Menta, para garantia a dívida no valor de R\$ 7.442,88. Prenotação nº 16.203, de 26/08/2015. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 25,07; Fecom: R\$ 1,48; Funfis: R\$ 2,95; Total: R\$ 29,50. Selo de Fiscalização Digital (AC685114-91) Código de Segurança (D802-B607-7493-F873). Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANEXO} Ana Carolina Russo, subscrevo.***

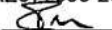
Substituta

R-04/5.596 - Em 15 de setembro de 2015. **PENHORA:** Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0022557-96.2008.8.01.0001, oriundos da 1ª Vara Cível, da Comarca de Rio Branco-AC, na qual figuram como credor o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, e como devedora **A. COUTO - ME** e Outro, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, por determinação do M.M. Drº Juiz de Direito Substituto Alex Ferreira Oivane, para garantia da dívida, ficando o depósito do imóvel a cargo da parte executada. Prenotação nº 16.203, de 26/08/2015. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 250,43 (base de cálculo: R\$ 180.000,00); Fecom: R\$ 14,73; Funfis: R\$ 29,46; Total: R\$ 294,62. Selo de Fiscalização Digital (AC685115-90) Código de Segurança (2988-3F9B-E298-9773). Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANEXO} Ana Carolina Russo, subscrevo.***

Substituta

AV-05/5.596 - Em 27 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de Indisponibilidade de Bens em nome de **A. COUTO - ME - CNPJ nº 07.087.717/0001-61**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, nos autos sob o nº 0026300-67.2008.5.14.0401, cadastrada em 20/06/2016 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201606.2012.00150721-IA-909, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 18.882, de 20/06/2016. Rio Branco-AC. Emols: ISENTO. Selo de Fiscalização Digital (AD649926-49) Código de Segurança (2A5E-635A-F2F1-9FEE). Eu, Leonardo do Nascimento Nery , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANEXO} Ana Carolina Russo, subscrevo.***

Substituta

AV-06/5.596 - Em 12 de maio de 2017. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de Indisponibilidade de Bens em nome de **A. COUTO - ME - CNPJ nº 07.087.717/0001-61**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, nos autos sob o nº 0030200-58.2008.5.14.0401, cadastrada em 08/05/2017 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201705.0814.00281484-IA-740, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 20.846, de 08/05/2017. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AE677665-29) Código de Segurança (83E6-C45B-54E1-12F7). Eu, Isaque Vaz de Medeiros , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{ANEXO} Ana Carolina Russo, subscrevo.***

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PYER-YJ99R-6757L-2NHJA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700030384 - Chave: D1ABE - 1H1A
Data/Hora: 28/02/2025 10:51:53
Elias Gomes de Lima Junior
Valor Total: R\$ 36,30
Fecom: R\$1,79 - Funfej: R\$3,63
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PYER-YJ99R-6757L-2NHJA>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO-ACRE



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula	Ficha
5.596	03

o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Ana Carolina Russo, subscrevo.***
Substituta

AV-07/5.596 - Em 14 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens em nome de **A COUTO - ME - CNPJ nº 07.087.717/0001-61**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, nos autos sob o nº 00302005820085140401, datada de 08/05/2017 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201705.0814.00281484-IA-740, procede-se a esta averbação para fazer constar o Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a AV-06 da presente matrícula. Prenotação nº 33.408, de 04/09/2020/ Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700008CDB) Chave (A8DP6). Eu, Isaque Vaz de Medeiros, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Oficial Interino

AV-08/5.596 - Em 11 de outubro de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Por ordem de cancelamento de Indisponibilidade de bens em nome de **A COUTO - ME - CNPJ nº 07.087.717/0001-61**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 00263006720085140401, cadastrada em 29/09/2022 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202209.2913.02377733-TA-031, procede-se a esta averbação para fazer constar o Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a AV-05 da presente matrícula. Prenotação nº 43.375, de 04/10/2022. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700019CE9) Chave (601CE). Eu, Isaque Vaz de Medeiros, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo.***
Oficial Interino

Certifico e dou fê, de acordo com o art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 5596 desta serventia de Registro de Imóveis.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2025.

Elias Gomes de Lima Junior
Escrevente autorizado(a)
2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

Selo: A700030385 - Chave: 6B087 - 1H1B

Data/Hora: 28/02/2025 10:51:54

Elias Gomes de Lima Junior

Valor Total: R\$ 9,20

Fecom: R\$0,46 - Funej: R\$0,92

Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

Página 3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar